

Protocolo 1.003/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 08/08/2024 às 17:30:40

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0717/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0483/2024, de autoria do ilustre vereador, Engenheiro Celso Silva (Republicanos), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.076/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

[oficio_camaras_medico_geriatra.pdf](#)

[Oficio_n_1_076_2024_GP.pdf](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO - UPA

Ofício 44/2024/COORD-UPA

Cáceres-MT., 15 de julho de 2024.

Ao Senhor
Ilmo: Celso Silva
Assunto: Indicação nº 0483/2024

Senhor Vereador,

A par de cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo informar e presente esclarecer quanto as tratativas da Indicação nº 0483/2024, da Câmara Municipal de Cáceres, que solicita “a contratação de Médico Geriatra para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento de Cáceres-MT”. Informamos que a Unidade de Pronto Atendimento Médico de Cáceres-UPA temos equipe multiprofissional para atendimento da população em geral, dentre eles, atende na unidade, médicos clínicos gerais.

De acordo com a portaria 10 de 3 de janeiro de 2017 do MS no “**Ar 3º- II - Equipe Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo - resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional**”, neste sentido, com o credenciamento da UPA nível VI, onde exige que tenha 4 médicos no período diurno e 3 médicos no período noturno e não ressalta a especialidade e obrigatoriedade de ter um médico geriatra. Informo inda, que a escala da unidade já está em funcionamento e a quantidade de médico necessária de acordo com a portaria. Reitero que a gestão não descarta a possibilidade de contratação de um profissional com esta especialidade, que proporcione mais qualidade nos atendimentos para este público, porém sabemos também que o município tem uma carência muito grande deste profissional para esta demanda. Ressalto que a equipe médica da UPA 24 hs está preparada para atendimento aos idosos que procuram nesta unidade, oferecendo o acolhimento, prioridade e a estrutura para melhor atender este tipo de clientela. Sendo o que temos a esclarecer.

Atenciosamente;

Ana Paula da Costa Batista
Ana Paula da Costa Batista
Coordenadora
Pronto Atendimento - UPA
Prefeitura Municipal de Cáceres
Decreto 349 de 2004/2024

Ana Paula da Costa Batista
Coord. do Pronto Atendimento Médico - UPA
Decreto nº 349/2024



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.076/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.047/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0717/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0483/2024, de autoria do ilustre vereador, **Engenheiro Celso Silva** (Republicanos), que indica ao Executivo Municipal a contratação de Médico Geriatra para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico - UPA, através do Ofício nº 44/2024/COORD-UPA, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B1F-69C7-A972-5B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 08/08/2024 16:20:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5B1F-69C7-A972-5B54>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/08/2024 às 09:46:34

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 717/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 483/2024, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO